

## 38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 21)	116.560	187.710
Provisões técnicas da atividade seguradora - De seguro direto e resseguro aceite		
Para prémios não adquiridos	7.346	7.801
Matemática do ramo vida	3.400	4.736
Para participação nos resultados	216	184
Outras provisões técnicas	26.853	13.918
Outras provisões para riscos e encargos	190.937	136.483
	<b>345.312</b>	<b>350.832</b>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	187.710	130.875
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	14.714
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo (Aquisição Euro Bank)	172	-
Outras transferências	(67.072)	(2.122)
Dotação do exercício (nota 13)	36.230	86.255
Reversão do exercício (nota 13)	(40.618)	(41.802)
Diferenças cambiais	138	(210)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>116.560</b>	<b>187.710</b>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outras transferências inclui o montante de Euros 64.588.000 relativos a provisões para garantias e outros compromissos, que foram transferidos para imparidade para riscos de crédito em função das garantias e avales prestados terem sido convertidos em créditos a clientes.

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	136.483	135.249
Transferências	2.447	733
Dotação do exercício (nota 13)	65.239	13.537
Reversão do exercício (nota 13)	(3.367)	(301)
Utilização de imparidade	(10.627)	(12.427)
Diferenças cambiais	762	(308)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>190.937</b>	<b>136.483</b>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia) (Euros 23.507.000), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. Em 2019, as provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 70.714.000 (31 dezembro 2018: Euros 65.539.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto do Selo.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 52.480.000 (PLN 223.134.000) relativo ao registo pelo Bank Millennium (Polónia) de provisões para contingências legais no âmbito dos processos relativos a empréstimos hipotecários indexados a moeda estrangeira. Conforme descrito na nota 56, a metodologia desenvolvida pelo Bank Millennium foi baseada nos seguintes parâmetros principais: (i) o número de processos judiciais atuais (incluindo ações coletivas) e o potencial número de processos judiciais futuros que surgirão dentro de um horizonte temporal específico (3 anos); (ii) o montante da perda potencial do Bank Millennium em caso de uma sentença específica do tribunal (três cenários negativos foram tomados em consideração); e, (iii) a probabilidade de obter um veredito judicial específico, calculado com base em estatísticas de sentenças no setor bancário da Polónia e em pareceres legais obtidos. A variação no nível de provisões ou em perdas concretas dependerá das decisões finais do tribunal sobre cada processo e do número de processos judiciais. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de empréstimos em CHF tem um valor líquido de aproximadamente Euros 3.473.000.000.